

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 120/2025 - Afastamento do País, de 18/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.904719/2025-29

Expediente: 0226968/25-1

Ementa: Trata-se da Reunião do comitê diretivo do Mecanismo de Estados Membros da OMS sobre produtos médicos abaixo do padrão e falsificados (MSMSF), em Genebra, Suíça, no período de 11 e 14 de Março de 2025. A Anvisa representa o Brasil no MSMSF. Para o biênio 2024-2025, a representante da Anvisa foi reconduzida como vice-presidente para a região das Américas no comitê diretivo e como coordenadora da atividade priorizada A. Trata-se do mais importante foro internacional para cooperação no combate a produtos médicos falsificados e de baixa qualidade, com o suporte da OMS. A participação da Anvisa nas reuniões e nas atividades relacionadas fortalece a capacidade técnica e a imagem institucional.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Comitê Diretivo do Mecanismo de Estados Membros da OMS sobre produtos médicos abaixo do padrão e falsificados (MSMSF).

Local: Genebra, Suíça

Período: 11 e 14 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Laila Sofia Mouawad

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1491391

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.400,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3447667** e o código CRC **27F17B6D**.

Referência: Processo nº
25351.904719/2025-29

SEI nº 3447667